



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO 4831, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 4599/2015 –
Membros do Conselho de Participação e
Desenvolvimento da Comunidade Negra."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4599 de 30/09/2015,
que passa a vigorar com os seguintes membros:

I – Representantes indicados pelo Executivo Municipal:

CULTURA

Titular: Sidnei Ferreira dos Santos
Suplente: Fabricio Higino Gonçalves

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Letícia da Costa
Suplente: Elaine Cristina dos Santos Rosa

SAÚDE

Titular: Neusa da Silva Manoel
Suplente: Vera Lucia da Silva

EDUCAÇÃO

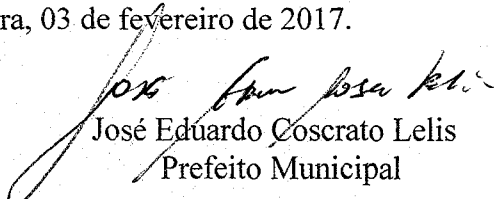
Titular: Eloiza Roza Leandro
Suplente: Tatiana Nogueira Augusto Tavares

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

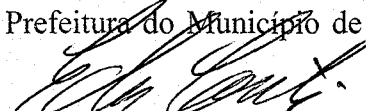
Titular: Josias Domingos Silva
Suplente: Alessandro da Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na
data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral